



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EDITAL Nº 02/2023 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul/RS, representada pelo seu Presidente, o Sr. Magaiver Borba Dias Soares, e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

## **1 RESULTADO DOS RECURSOS**

### **1.1 RECURSOS DEFERIDOS**

1.1.1 Os candidatos de inscrição nº 71103494837-8, 71104496462-0, 71104496480-6 e 71103495635-0 tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, pois, encaminharam documentação comprobatória de desempregado, e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 01/02/2023.

1.1.2 Os candidatos de inscrição nº 71102495155-6 e 71103495097-5 tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, pois, encaminharam documentação comprobatória de doador de sangue, e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 01/02/2023.

### **1.2 RECURSOS INDEFERIDOS**

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 71104499151-9 e 71104505782-7 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.

1.2.2 O candidato de inscrição nº 71104496512-6 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois a Lei Municipal não prevê isenção para doador de Medula Óssea.

1.2.3 Os candidatos de inscrição nº 71103492900-8 e 71104498013-2 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não encaminharam documentação comprovando terem doado sangue, no mínimo, 01 (uma) vez no período de um ano, contados anteriormente à data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, para entidade coletora oficial ou credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme exigido no item 4.1.2, alínea a.1, do Edital de Abertura.

1.2.4 O candidato de inscrição nº 71103496755-0 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois não encaminhou Certidão de Nada Consta para benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos últimos 30 dias, conforme exigido no item 4.1.2, alínea b.1, do Edital de Abertura.

1.2.5 O candidato de inscrição nº 71103493225-0 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois não encaminhou o Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), nos últimos 30 dias, conforme exigido no item 4.1.2, alínea b.1, do Edital de Abertura.

## **2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS RECURSOS INDEFERIDOS**

2.1 Caso tenham interesse em permanecerem no Concurso Público, os candidatos deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Cachoeira do Sul, 16 de janeiro de 2023.

Magaiver Borba Dias Soares

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul/RS**